



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Moção Nº10 /2013



“Apoio ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2012, de autoria da Deputada Federal, em trâmite no Congresso Nacional, que dispõe sobre a exclusão do limite das despesas com pessoal encargos e contribuições devidos às entidades de previdência”.

O vereador que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer Moção.

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Sabemos que uma das razões que mais causam transtornos, aos administradores públicos municipais, é a necessidade da observância de certos limites da folha de pagamento dos servidores.

No caso do Poder Executivo esse limite é de 54%, levando-se em conta ainda a obrigatoriedade de investimentos mínimos, como 15% na área da saúde, 25% na área da educação, e dentro ainda, dispender no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB com profissionais da educação. Tudo isso tem levado os Municípios a exercer um papel muito complicado, de gestor de recursos que muitas vezes não podem ser investidas por conta desses limites.

Pensando nisso, a Deputada Federal Elcione Barbalho, do PMDB do Pará, apresentou projeto de Lei complementar, visando a alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, trazendo a exclusão do limite das despesas com pessoal encargos e contribuições devidos às entidades de previdência. Isso, certamente, ajudaria inúmeros municípios brasileiros.

Por conta disso, apresentamos no ultimo congresso da Associação Paulista de Municípios, em Santos – SP, realizado na semana entre dias 1º a 6 de Abril de 2013, uma manifestação formal de apoio à proposta da ilustre Deputada Federal Elcione Barbalho. O apoio no evento com a nossa apresentação foi significativo.

Contudo, entendemos que muitos municípios não puderam ser representados no congresso citado, por inúmeras razões, e por isso, a proposta talvez ainda não seja do conhecimento de vários representantes municipais, especialmente os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Por todas essas razões, propomos **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar N° 164/2012, de autoria da Deputada Federal Elcione Barbalho, em trâmite no Congresso Nacional, que dispõe sobre a exclusão do limite das despesas com pessoal encargos e contribuições devidos às entidades de previdência.

Solicitamos então, seja dado conhecimento da presente moção de apoio à ilustre Deputada Federal Elcione Barbalho, e ainda, às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Solicitamos ainda, seja dado conhecimento também, para pedido de apoio à iniciativa, a todos as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

E, finalmente, seja dado conhecimento ao conselho Municipal de Educação do Município de Itapevi, e ao Conselho Estadual de Educação, do Estado de São Paulo. E, por fim, ao Senhor Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que ele encaminhe um ofício ao Congresso Nacional em apoio à medida.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **24 de Maio** de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi

Inácia Maria Nunes dos Santos (Inácia) – PV

Inácia
Vereadora

Luciano de Oliveira Farias – PSD

Botor
Vereador

Roberto Borges de Miranda – PV

Roberto do Gás
Vereador

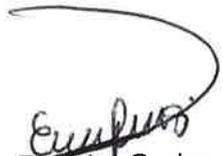
Akdenis Mohamad Kourani - PSD

Akdenis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


Erondina Ferreira Godoy - PSD
Tininha
Vereadora

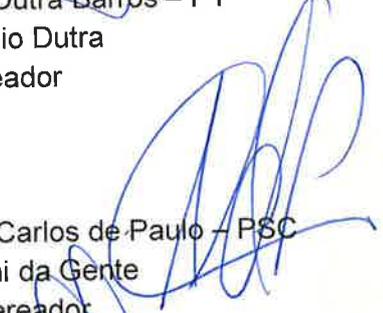

Eduardo Sanches Casagrande - PRB
Casão
Vereador

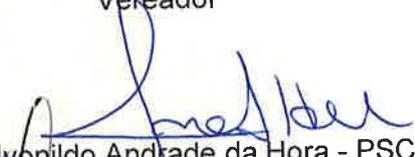

Dr. Julio César Portela - PP
Julio Portela
Vereador

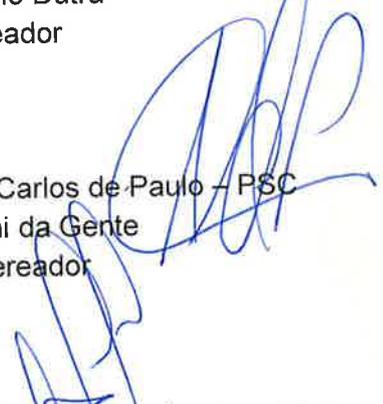

Roberval Luiz Mendes da Silva - PP
Val
Vereador

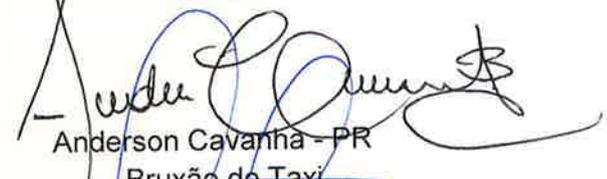

Cláudio Dutra Barros - PT
Cláudio Dutra
Vereador

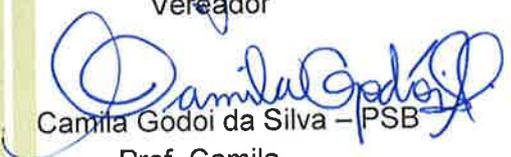

José Lemes Jorge - PRP
Jorge da Farmácia
Vereador

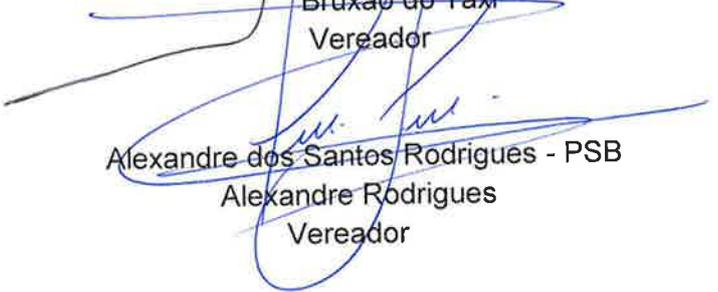

Antonio Carlos de Paulo - PSC
Toni da Gente
Vereador


Ivonildo Andrade da Hora - PSC
Chambinho
Vereador


Cláudio André Carvalho Almeida Lopes - PR
Tico
Vereador


Anderson Cavanha - PR
Bruxão de Taxi
Vereador


Camila Godoi da Silva - PSB
Prof. Camila
Vereadora


Alexandre dos Santos Rodrigues - PSB
Alexandre Rodrigues
Vereador